

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 de janeiro de 2003

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas.

Presentes: Os Conselheiros José Bonifacio de Sousa Filho, Jurandir Marães Picanço Júnior, Hugo de Brito Machado e ainda Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

Julgamento de processos: Pr. N^o 00.197/ 2002 (RECURSO); Recorrente: Carlos Augusto dos Santos; Recorrida: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento** ao recurso, nos termos do voto do relator. **Pr. N^o 00.211/ 2002 (RECURSO);** Recorrente: COELCE; Recorrida: Regina Maria Serafim de Sousa; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento** ao recurso , nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 00.312/ 2002;** Reclamante: José Aguinaldo de Pontes; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 00.332/ 2002 ;** Reclamante: Centro Ref. USG Med. Fetal; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente** nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 00.408/ 2002 (RECURSO À ANEEL);** Recorrente: COELCE; Recorrido: João Batista dos Santos; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão recorrida, determinando a subida recurso, com efeito suspensivo, à ANEEL, nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 40.027/ 2002 (AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO);** **Fiscalizada:** CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu **pelo arquivamento do Processo**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 10.297/ 2002;** Reclamante: Cassius Furtado Chaves ; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 10.010/ 2001;** Reclamante: Oton José Nobre; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 10.266/ 2002;** Reclamante: Raimundo Possidonio Filho; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Bonifacio; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do relator; **Pr. N^o 10.272/ 2002;** Reclamante: Camila de Castro Pereira Costa; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do relator; **Pr. N^o 10.222/ 2002;** Reclamante: Amarildo Felipe Caetano; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do relator; **Pr. N^o 00.144/ 2002 (CONSULTA);** Consulente: COELCE; Relator: Conselheiro

Jurandir Picanço; Decisão: após o voto do relator, pediu vista o Conselheiro Hugo Machado. **Pr. N^o 00.231/ 2002**; Reclamante: Rafael Moreira Nogueira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **improcedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 00.296/ 2002**; Reclamante: José Francisco dos Santos; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 00.346/ 2002 (RECURSO)**; Recorrente: COELCE; Recorrido: Antônio Irlandir Teixeira Martins; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **negou provimento** ao recurso, nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 00.362/ 2002**; Reclamante: Clairton de Oliveira Carlos; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 00.413/ 2002**; Reclamante: José Humberto Correia Vieira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 00.289/ 2002 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrentes: COELCE e Francisco Vieira Neto; Recorridos: os mesmos; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão recorrida, determinando a subida dos recursos, com efeito suspensivo, à ANEEL. **Pr. N^o 00.460/ 2002**; Reclamante: Maria Thereza da Silva Costa; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente em parte**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 10.135/ 2002**; Reclamante: Orlando Cipriano Tabosa; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 40.000/ 2001 (TERMO DE NOTIFICAÇÃO)**; Notificada: CAGECE; Relator: Conselheiro Jurandir Picanço; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu **pelo arquivamento do Processo**, nos termos do voto do Relator. **Pr. N^o 00.449/ 2002 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Têxtil Bezerra de Menezes; Relator: Hugo de Brito Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão recorrida, determinando a subida do recurso, sem efeito suspensivo, à ANEEL**; **Pr. N^o 00.062/ 2002 (RECURSO À ANEEL)**; Recorrente: COELCE; Recorrida: Lúcia Maria Morais de Moura; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **manteve a decisão recorrida, determinando a subida do recurso à ANEEL, nos termos do voto do relator**; **Pr. N^o 00.015/ 2003**; Reclamante: Celso Maia Gondim Neto; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu pelo encerramento do processo**, nos termos do voto do relator; **Pr. N^o 00.539/ 2002**; Reclamante: Maria Irenilda da Conceição Ferreira; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação **procedente**, nos termos do voto do relator; **Pr. N^o 20.003/ 2002**; Requerente: SINTERÔNIBUS; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **deferiu em parte o pedido**, nos termos do voto do Relator; **Pr. N^o 20.004/ 2002**; Requerente: SINDIÔNIBUS; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: o Conselho, por unanimidade, **deferiu em parte o pedido**, nos termos do voto

do Relator; **Pr. Nº 20.005/ 2002**; Requerente: EXPRESSO GUANABARA;
Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: o Conselho, por unanimidade,
deferiu em parte o pedido, nos termos do voto do Relator;

Hora de Encerramento: 12:35 h.